

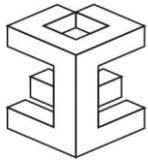
## FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965  
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290  
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL  
Fone: (51) 3286.4333 / 3286.4343 : E-mail: [fle@fle.org.br](mailto:fle@fle.org.br)

### Cronograma de Atividades

#### Processo Seletivo Simplificado – Edital 02/2026

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS</b>
<b>Publicação de Extrato de Abertura de Inscrições</b>	14/01/2026
<b>Período de Inscrições, Entrega de Títulos e de <i>Curriculum Lattes</i> Documentado*</b>	De 14/01 até 20/01/2026
<b>Divulgação da Homologação Preliminar das Inscrições</b>	Até 21/01/2026
<b>Prazo para recurso contra a Homologação Preliminar das Inscrições</b>	22/01/2026 das 8h até as 15h
<b>Divulgação da Homologação Final de Inscrições e Convocação para Entrevista</b>	Até 23/01/2026
<b>Período de Realização da Entrevista</b>	26/01/2026
<b>Divulgação de Classificação Preliminar</b>	27/01/2026
<b>Prazo para recurso contra a Classificação Preliminar</b>	28/01/2026 das 8h até as 15h
<b>Realização de Sorteio, se houver empatados na Classificação</b>	29/01/2026
<b>Divulgação da Classificação Final</b>	Até 29/01/2026



# FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965  
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290  
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL  
Fone: (51) 3286.4333 / 3286.4343 : E-mail: [fle@fle.org.br](mailto:fle@fle.org.br)

## FLE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026

### ORIENTAÇÕES GERAIS

#### 1. DA INSCRIÇÃO

**1.1 PERÍODO PARA INSCRIÇÃO:** das 8h do dia 14/01/2026 até as 15h do dia 20/01/2026 (horário de Brasília-DF), exclusivamente pelo e-mail [lamef.pss@fle.org.br](mailto:lamef.pss@fle.org.br).

#### 1.2 DAS INSTRUÇÕES PARA A INSCRIÇÃO, PARA O ENVIO DE TÍTULOS E DO CURRÍCULUM LATTEs DOCUMENTADO

- O Requerimento de Inscrição (constante no Anexo 1 deste Edital) corretamente preenchido, os documentos de comprovação da Prova de Títulos e do *Curriculum Lattes* Documentado **devem ser enviados, exclusivamente, para o e-mail lamef.pss@fle.org.br até as 15h (horário de Brasília-DF) do dia 20/01/2026.**

- Somente será avaliada e analisada a documentação anexada no e-mail [lamef.pss@fle.org.br](mailto:lamef.pss@fle.org.br) e recebida no horário estipulado acima. O Título do e-mail deverá ser: **Inscrição - PSS 02/2026.**

- Só terão as inscrições homologadas os candidatos que possuírem (obrigatoriamente) **todos os pré-requisitos exigidos** para o cargo constantes neste Edital (ver item 3).

- O candidato só poderá se inscrever em um único cargo constante neste Edital.

- Inscrições não homologadas serão excluídas deste Processo Seletivo Simplificado, não seguindo adiante nas demais etapas de análises para pontuações e entrevistas.

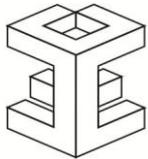
- **Devido às atividades específicas dos cargos, descritas no item 4 deste Edital, não serão abertas inscrições para reserva de vagas à Pessoa com Deficiência.**

#### 2. DADOS DOS CARGOS

Cargos	Total de Vagas	Carga Horária	Remuneração
C01 – Engenheiro Profissional Júnior	01+CR*	40h/s	R\$ 14.589,00

#### 3. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CARGOS

Cargos	Formação	Experiência e competências técnicas
C01 - Engenheiro Profissional Júnior	Engenheiro metalúrgico.	Experiência, mínima de 3 anos, em pesquisa, desenvolvimento e inovação em projetos de engenharia para testes mecânicos, hidráulicos, e hidrostáticos em materiais e equipamentos de uso na indústria do óleo e gás em escalas real ou reduzida. Domínio de ferramentas de desenho computadorizado. Domínio de ferramentas da qualidade. Conhecimento de caracterização de



## FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965  
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290  
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL  
Fone: (51) 3286.4333 / 3286.4343 : E-mail: [fle@fle.org.br](mailto:fle@fle.org.br)

materiais, modos de falha e projeto de vasos de pressão.

Conhecimento em extensometria, aquisição de dados e controladores de bancadas de teste e ensaio.

**Obs.: Os contratos são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).**

Benefícios: O cargo inclui VT (opcional) e Vale Alimentação/Refeição, Planos de Saúde e Odontológico por adesão (opcional).

**As atividades serão desenvolvidas de forma presencial na cidade de Porto Alegre/RS.**

**- Todas as vagas são para atuar na unidade LAMEF do Campus do Vale**, localizada na Avenida Bento Gonçalves, nº 9.500, prédio 43.820 - *Campus do Vale* – Porto Alegre - RS.

### 4. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

#### C01. Engenheiro Profissional Júnior

Desenvolver bancadas de teste e dispositivos, especificar e adquirir equipamentos, materiais e serviços. Auxiliar a realização de ensaios mecânicos nas máquinas de teste em equipamentos protótipos, materiais metálicos e compósitos. Realizar testes hidrostáticos em equipamentos e acessórios relacionados aos ensaios. Operar equipamentos para testes ao meio agressivo com gases pressurizados, incluindo o manuseio de cilindros de gás. Operar os sistemas de bancada experimental, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e acessórios. Realizar montagem de acessórios e dispositivos relacionados aos ensaios. Operação de empilhadeiras e outros equipamentos de elevação e movimentação para transporte de carga relacionados à execução dos ensaios. Aplicar ferramentas da qualidade no desenvolvimento dos equipamentos, testes e controle da fabricação de componentes e equipamentos no escopo do projeto. Elaborar e garantir aplicação das normas API SPEC 19AC e ISO 14998. Preparar e instrumentar amostras e ensaios mecânicos, incluindo caracterização de materiais e análise de falhas. Compilar, apresentar dados de testes e elaborar relatórios técnicos. Elaborar e revisar procedimentos de ensaios e garantia da qualidade.

### 5. DA PROVA DE TÍTULOS, DO CURRÍCULO E DA ENTREVISTA

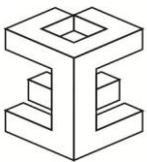
**- Os critérios para avaliação e pontuação das etapas serão realizados conforme especificado no subitem 5.1 deste Edital.**

**- A Entrevista será realizada presencialmente, em horário a ser divulgado na página da FLE, conforme cronograma de edital, no seguinte endereço:**

- **Laboratório de Metalurgia Física localizado na Avenida Bento Gonçalves, nº 9.500, prédio 43.820** (primeiro prédio a direita, logo que passa o pórtico de entrada do *Campus do Vale*), Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS.
- **Data de realização da entrevista:** 26/01/2026, em horário a ser divulgado na página da FLE conforme cronograma de edital.

**- O candidato que não comparecer na data e no horário determinado para entrevista estará automaticamente excluído do presente Processo Seletivo Simplificado.**

**- Em hipótese alguma serão realizadas trocas de data e/ou horários da entrevista.**



## FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965  
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290  
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL  
Fone: (51) 3286.4333 / 3286.4343 : E-mail: [fle@fle.org.br](mailto:fle@fle.org.br)

### 5.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS ETAPAS

<b>C01 - Engenheiro Profissional Júnior</b>	
<b>1. Curriculum Lattes Documentado</b> <b>1.1</b> Participação em projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação na área de perfuração ou completação de poços de petróleo – <b>2,5 pontos (máximo de 5,0 pontos)</b> .	50% (máx. 5,0 pontos)
<b>2. Prova de Títulos</b> <b>2.1</b> Mestrado em engenharia (concluído) – <b>Máximo de 1,0 ponto.</b>	10% (máx. 1,0 ponto)
<b>3. Entrevista</b> <b>2.1</b> Habilidades de comunicação – <b>Máximo de 0,5 ponto.</b> <b>2.2</b> Conhecimento sobre projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação e ensaios de qualificação em equipamentos de perfuração e completação de poços de petróleo – <b>Máximo de 2,0 pontos.</b> <b>2.3</b> Conhecimento e aplicação de normas e ferramentas de gestão da qualidade – <b>Máximo de 1,5 pontos.</b>	40% (máx. 4,0 pontos)

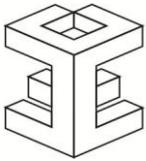
#### 5.1.1 Para comprovação de experiência profissional, na área do cargo pretendido, o candidato deverá, obrigatoriamente, cumprir o que segue:

- **Experiência profissional em empresa, instituição privada ou emprego público:** a experiência, na área do cargo pretendido, deverá ser comprovada através da cópia das folhas da Carteira de Trabalho e Previdência Social que contenham identificação do candidato, identificação completa do empregador, número e série da CTPS, função exercida, data de admissão e data de saída, com assinatura do empregador ou representante legal; **ou** Carteira de Trabalho e Previdência Social no formato digital que contenha identificação do trabalhador, identificação completa do empregador, função exercida, data de admissão e data de saída.

- **Experiência profissional como servidor público:** a experiência, na área do cargo pretendido, deverá ser comprovada através de declaração ou certidão do órgão público que contenha identificação completa do Órgão/Entidade da Administração Pública Direta, Autárquica ou Fundacional, a identificação completa do profissional beneficiado com a data de admissão e data de saída e contendo a identificação, assinatura e função exercida do emitente do documento.

- **Experiência profissional como autônomo:** a experiência, na área do cargo pretendido, deverá ser comprovada através de certidão emitida por Prefeitura Municipal onde conste a identificação completa do candidato, o tempo de cadastro como autônomo na função, acompanhado de comprovação de recolhimento de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza no período pertinente; **ou** Certidão de Acervo Técnico que contenha a identificação completa do candidato das respectivas Entidades de Classe do cargo pretendido; ou contrato de prestação de serviço ou declaração da empresa/instituição contratante devidamente assinada pelo departamento de pessoal ou por autoridade responsável pela empresa/instituição, que contenha a identificação do candidato, a identificação completa da empresa/instituição, o tipo de vínculo com a empresa/instituição, o serviço prestado, e o período da atividade realizada com data de início e fim.

- **Experiência profissional como bolsista em pesquisa científica, tecnológica e inovadora:** a experiência, na área do cargo pretendido, deverá ser em instituição pública ou privada e comprovada através de



## FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965  
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290  
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL  
Fone: (51) 3286.4333 / 3286.4343 : E-mail: [fle@fle.org.br](mailto:fle@fle.org.br)

certidão ou declaração emitida pela instituição de pesquisa ou entidade equivalente que contenha identificação completa do candidato, identificação completa da instituição/entidade, especificação do tipo de vínculo, identificação completa dos projetos ou grupos de pesquisa científica, tecnológica e inovadora vinculados, descrição das atividades realizadas, o período (data de início e fim) da atividade realizada e a assinatura do representante legal.

**5.1.2 Para a comprovação de títulos, dissertações e teses na área especificada: deverá ser comprovada através** de cópia do diploma e no caso de pós-graduação, versão integral do trabalho e o endereço eletrônico da página do repositório digital da universidade onde o trabalho foi publicado.

**5.1.3 Para comprovação de participação em projetos de pesquisa na área especificada:** a participação, na área do cargo pretendido, deverá ser comprovada através de certidão ou declaração emitida pela instituição de pesquisa ou entidade equivalente que contenha identificação completa do candidato, identificação completa da instituição/entidade, especificação do tipo de vínculo, identificação completa do projeto de pesquisa vinculado, atividades realizadas, e o período de atividade realizada com data de início e fim, com assinatura do representante legal; **e a adequação da linha de pesquisa do projeto de pesquisa para área específica pontuada deverá ser comprovada** com cópia do plano de trabalho do projeto de pesquisa emitido pela instituição de pesquisa ou entidade equivalente com assinatura do representante legal e que contenha identificação completa do projeto de pesquisa, instituições e empresas envolvidas, título do projeto de pesquisa, resumo do projeto de pesquisa, objetivos, resultados esperados e metodologia.

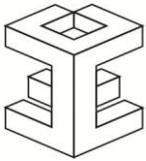
**5.1.4 Para comprovação de artigos publicados em periódicos nacionais ou internacionais:** a publicação em periódicos nacionais e internacionais deverá ser comprovada através das páginas do artigo contendo o nome dos autores e identificação completa do periódico.

**5.1.5 Para comprovação de detenção ou depósito de patentes junto ao Instituto Nacional de Patentes Industriais na área especificada:** a publicação da patente junto ao INPI deverá ser comprovada através do documento emitido através do site do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, contendo o título, data de publicação nacional, nome dos inventores, resumo, Classificação Internacional de Patentes, e Classificação Cooperativa de Patentes.

## 6. DOS RECURSOS

**6.1** Serão aceitos os recursos dos candidatos que não obtiveram homologação de sua inscrição. O candidato interessado em interpor recurso deverá enviar sua solicitação para o [e-mail lamef.pss@fle.org.br](mailto:lamef.pss@fle.org.br), no dia **22/01/2026, das 8h até as 15h**. O Título do *e-mail* deverá ser: **Recurso – PSS 02/2026\_ Homologação de Inscrição**.

**6.2** Em relação à classificação preliminar, o candidato interessado em interpor recurso deverá enviar sua solicitação para o [e-mail lamef.pss@fle.org.br](mailto:lamef.pss@fle.org.br), no dia **28/01/2026, das 8h até as 15h**. O Título do *e-mail* deverá ser: **Recurso – PSS 02/2026\_ Classificação Preliminar**.



## FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965  
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290  
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL  
Fone: (51) 3286.4333 / 3286.4343 : E-mail: [fle@fle.org.br](mailto:fle@fle.org.br)

**6.3** Não serão aceitos quaisquer documentos novos, somente serão reavaliados os documentos que foram entregues no ato da inscrição.

## 7. DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

Estarão aprovados neste Processo Seletivo Simplificado todos os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 5 pontos, considerando o somatório das notas das Provas. O chamamento dos aprovados seguirá, obrigatoriamente, a ordem classificatória de pontuação e de acordo com a necessidade do LAMEF.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate utilizados, sucessivamente, serão:

- 1)** maior pontuação da Entrevista;
- 2)** maior pontuação nos Títulos;
- 3)** maior pontuação no Currículo;
- 4)** sorteio.

## 9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

O prazo de validade do PSS será de 6 (seis) meses, contado a partir da data de publicação do extrato de abertura de edital, podendo ou não ser prorrogado por mais 6 (seis) meses, conforme necessidade do LAMEF.

## 10. DA CONVOCAÇÃO

A convocação dos candidatos se dará conforme a necessidade do LAMEF, respeitando-se o prazo máximo de validade do PSS. A convocação ocorrerá mediante telegrama ou *e-mail* (utilizado para a inscrição) ou telefone, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento e a atualização de seus dados. O chamamento dos aprovados seguirá, obrigatoriamente, a ordem classificatória de pontuação.

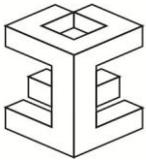
## 11. É VEDADA A CONTRATAÇÃO DE

- empregado da FLE **com contrato de trabalho em vigência ou cujo contrato tenha se encerrado há 90 (noventa) dias ou menos**, a contar da data de baixa na CTSP;
- candidato com vínculo de **bolsista ativo ou encerrado há menos de 90 (noventa) dias na FLE**;
- candidato que tenha recebido **três (3) RPAs (Recibo de Pagamento Autônomo) pela FLE** **há menos de 12 (doze) meses**.

## 12. DA ADMISSÃO

**12.1** Para efetivar a admissão, é **obrigatória a apresentação de toda a documentação relacionada no ANEXO II deste Edital**, sendo de responsabilidade do candidato providenciar os documentos, cópias, certidões, etc. A não apresentação da documentação completa exigida para admissão acarretará a desclassificação do candidato no referido PSS.

**12.2** A partir da data de convocação, o candidato terá 30 dias corridos para assumir a vaga para a qual se candidatou, ou seja, a **data de admissão deve ocorrer em, no máximo, 30 dias corridos da convocação**.



## FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965  
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290  
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL  
Fone: (51) 3286.4333 / 3286.4343 : E-mail: [fle@fle.org.br](mailto:fle@fle.org.br)

Não ocorrendo a admissão neste período, o candidato será desclassificado do referido PSS, não havendo possibilidade de realocá-lo para o final da lista.

**12.3 Para os cargos** deste Processo Seletivo Simplificado, após o **período de experiência (90 dias)**, será exigido comprovante de inscrição junto ao Conselho Regional, para fins de comprovação de regularidade do exercício profissional junto ao conselho.

### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

**13.1** Não serão aceitos documentos impressos, documentos incompletos, e recursos sem assinatura do candidato. **O candidato responsabiliza-se plenamente pela veracidade e autenticidade de toda documentação enviada, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo Simplificado caso a documentação esteja incompleta.**

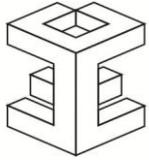
**13.2** O cronograma para a realização do Processo Seletivo Simplificado do presente Edital poderá ser alterado pela FLE, ouvida a Coordenação dos Projeto, a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão da alteração do cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela FLE, de acordo com a legislação vigente, ouvida a Coordenação dos Projeto.

**13.3** A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital de Abertura e no Requerimento de Inscrição, o qual é parte integrante do referido Edital, não podendo aquele, portanto, alegar desconhecimento. Ao realizar sua inscrição, o candidato torna-se ciente de que, para fins de transparência e publicidade, seu nome, classificação, pontuação e demais dados referentes às suas provas serão divulgados publicamente, na forma acima, com o que deverá estar de pleno acordo. Não será possível a exclusão de tais dados das listagens publicadas.

**13.4** Em atendimento à Lei nº 13.709/2018 (LGPD), a FLE e o LAMEF realizam o tratamento de dados pessoais, de acordo com as disposições legais vigentes, especialmente aquelas visando dar efetiva proteção aos dados coletados, utilizando-os tão somente para os fins necessários da execução desse Processo Seletivo Simplificado.

O candidato, denominado titular dos dados pessoais, autoriza a FLE a realizar o tratamento dos dados para os fins de cumprimento de obrigações decorrentes da legislação e, ao se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado, declara seu expresso consentimento para a coleta, tratamento e armazenamento:

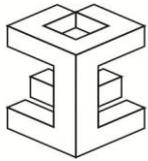
- de seus dados pessoais e documentos apresentados durante as etapas determinadas neste Edital de Abertura, aos quais terão acesso a FLE e o LAMEF, os quais são participantes na realização das publicações previstas no cronograma deste Edital;
- das listas, das avaliações e convocações que se façam necessárias em cada fase, e que poderão ser compartilhados para cumprimento de exigências legais, regulatórias ou fiscais de acordo com andamento do Processo Seletivo Simplificado.



## FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965  
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290  
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL  
Fone: (51) **3286.4333 / 3286.4343** : E-mail: **fle@fle.org.br**

- a FLE e o LAMEF ficam autorizados a compartilhar os dados pessoais do candidato com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.



## FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965  
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290  
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL  
Fone: (51) 3286.4333 / 3286.4343 : E-mail: [fle@fle.org.br](mailto:fle@fle.org.br)

### ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2026

#### Dados do Candidato

Nome Completo:

CPF:

Identidade:

\*C.E.I.:

Data Nascimento:

E-mail:

\* (CEI - Cadastro Específico do INSS ou PIS ou PASEP)

#### Telefones

Resid.:

Cel.:

\*Fax:

\* (Opcional)

#### Endereço Residencial

Rua/Av.:

Número:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP.:

#### Cargo Pretendido

( ) 1. Engenheiro Profissional Junior

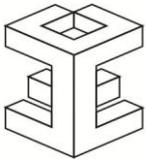
Candidato já foi empregado da FLE? ( ) Não ( ) Sim – Há quanto tempo?

Candidato possui vínculo atual com a UFRGS? ( ) Não ( ) Sim

Se possui vínculo, informar tipo ( ) bolsa ensino ( ) bolsa pesquisa ( ) bolsa extensão ( ) bolsa estágio

( ) estudante graduação ( ) estudante pós graduação ( ) estudante mestrado ( ) estudante doutorado

( ) outro vínculo, informar:



## FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965  
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290  
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL  
Fone: (51) 3286.4333 / 3286.4343 : E-mail: [fle@fle.org.br](mailto:fle@fle.org.br)

### ANEXO II DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a) Exame médico admissional do trabalho; (Encaminhamento será feito pela FLE);
- b) Carteira de Trabalho – CTPS e cópia da página de identificação com foto e da página de dados cadastrais;
- c) Uma (1) foto 3 x 4 recente;
- d) Cópia do comprovante de cadastramento no PIS ou PASEP; (Obter na Caixa Econômica Federal)
- e) Cópia da Certidão de Nascimento de filhos e cópia do CPF dos filhos;
- f) Cópia da Carteira de Vacinação (de filhos até 6 anos) ou Atestado de Frequência Escolar (de filhos de 7 a 14 anos);
- g) Cópia da Certidão de Casamento ou declaração de união estável;
- h) Cópia do Certificado de Reservista;
- i) Cópia do Título de Eleitor;
- j) Cópias de comprovantes das três (3) últimas eleições;
- k) Cópia da Carteira de Identidade;
- l) Cópia de CIC ou CPF;
- m) Cópia do comprovante de endereço (inclusive com CEP);
- n) Cópia de Diplomas de Escolaridade;
- o) Cópia dos dados bancários; (Banco, Agência e Conta Corrente)
- p) Cópia do Comprovante de pagamento de contribuição sindical, se houver;

**Observação:** O CPF poderá ser obtido nas agências dos correios e no Banco do Brasil